

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

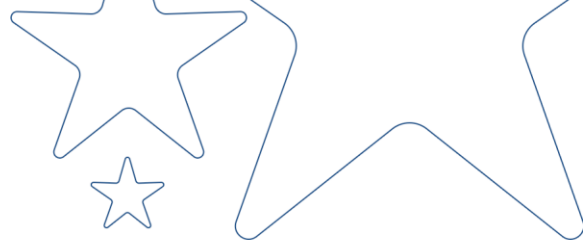
A Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica - SBCBM, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.368.858/0001-00, por seu Presidente, Doutor Juliano Blanco Canavarros, em atendimento ao disposto nos artigos 13º, alínea “c” e 21º, alínea “a” do Estatuto Social, **CONVOCA** todos os associados a comparecer à **ASSEMBLEIA GERAL** que se realizará aos **25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis)**, tendo início às 15h:00, em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 dos Membros Titulares, e às 15h:30, do mesmo dia com qualquer número de associados presentes, conforme previsto nos artigos 24º e 25º, alínea “a” do Estatuto Social, certo que a Assembleia aqui ora convocada realizar-se-á de maneira online pelo endereço <https://us02web.zoom.us/j/82179694054>, sendo que os membros deverão discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Nomeação de Comissão Eleitoral composta por três (3) membros titulares da Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica - SBCBM;
- 2) Eleição da nova Diretoria Executiva Nacional e dos Capítulos da Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica – SBCBM para o biênio 2027/2028;
- 3) Apuração dos Votos (recebidos de maneira eletrônica);
- 4) Apresentação do resultado da eleição;
- 5) Assuntos Gerais.

O prazo para inscrição das chapas dos capítulos estaduais e da diretoria nacional ocorrerá de 30 (trinta) de março a 30 (trinta) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), até às 23h:59.

No momento da inscrição, as chapas devem obrigatoriamente fornecer os nomes dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Segundo-Secretário, Tesoureiro e Segundo-Tesoureiro. Essas informações devem ser encaminhadas para a Secretaria da Sociedade Brasileira de





Cirurgia Bariátrica e Metabólica (SBCBM) através do seguinte endereço eletrônico <https://forms.office.com/r/feAaBcrwAv>.

A votação realizar-se-á de forma remota, direta e pessoal, no dia da Assembleia, 25 (vinte e cinco) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), com encerramento impreterível às 17h00, horário em que será automaticamente finalizado o processo de votação.

Será igualmente disponibilizada a modalidade de votação eletrônica antecipada, a qual ficará aberta a partir do dia 22 (vinte e dois) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), permanecendo acessível aos eleitores habilitados até o horário de encerramento da votação no dia da Assembleia.

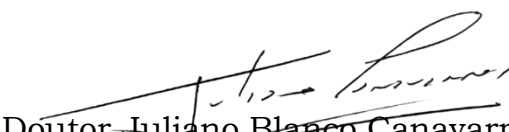
Para realizar a eleição, a SBCBM disponibilizará acesso via plataforma online, onde cada membro qualificado poderá entrar mediante login e senha de caráter pessoal. Essa opção estará disponível para todos os Membros da SBCBM que tenham direito de votar e de serem votados.

Não será permitida a votação por meio de representação (artigo 27, alínea “e”) do Estatuto Social.

Nos termos da alínea “g”, artigo 27 do Estatuto Social da Sociedade Brasileira de Cirurgia Bariátrica e Metabólica - SBCBM, **somente poderão votar e serem votados os Membros Titulares que estiverem em dia com o pagamento de todas as anuidades, inclusive, a de 2026 (dois mil e vinte e seis).**

Em caso de dúvidas, os Membros da SBCBM podem enviar e-mail devidamente identificado diretamente à Secretaria da SBCBM para o endereço isa.silva@sbcbm.org.br.

São Paulo, 23 de março de 2026.



Doutor Juliano Blanco Canavarros
Presidente da SBCBM

